EDITAL Nº 09 /2022

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional da Faculdade Palotina - FAPAS torna pública a abertura de Edital para RENOVAÇÃO do BENEFICIO DE ASSISTÊNCA EDUCACIONAL, para o Primeiro Semestre de 2023, respeitando o que rege a Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021.

Art.1º. Requisitos para inscrição:
I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. estar regularmente matriculado no curso para o qual deseja solicitar a bolsa;
III. não ser portador de diploma de curso superior;
IV. Bolsa de Estudo Integral que será concedida ao candidato selecionado cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo vigente nacional e **Bolsa de Estudo Parcial** (50%) que será concedida ao candidato cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos, conforme os critérios da resolução nº 02/2022 que trata sobre a assistência educacional da FAPAS;
V. Comprovar renda familiar mensal per capita bruta, conforme disposto no art. 19 § 1º da Lei Complementar 187/2021.
VI. Grupo familiar: podem fazer parte do grupo familiar pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco, consideradas a partir do candidato: mãe, madrasta; pai, padrasto; cônjuge, companheiro; filho (a), enteado (a); irmão (a); avô/avó, desde que residam na mesma moradia do chefe do grupo familiar. (Conceito de grupo familiar, de acordo com o PROUNI)
VII. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal trazer o **comprovante atualizado,**

Art. 2º. A ficha socioeconômica o requerimento e a resolução nº 02/2022, estará disponível no *site* da FAPAS. O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta, **sem rasuras**.

FAPAS
Faculdade Palotina
Uma história para o futuro

Art. 3º. O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a). Os documentos deverão ser entregues na seguinte ordem: todos os documentos 1) do aluno, 2) dos irmãos, 3) pais ou cônjuges; deverão estar grampeados pelo(a)aluno(a) e organizados em envelope, contendo a identificação do curso, nome completo e semestre que irá cursar no Segundo semestre de 2022, para agilizar a análise e evitar extravios.

Art.4º. O cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada de acordo com a resolução nº 02/2022:

Atividade	Datas e Horários	Local
Publicação do Edital	10 de outubro de 2022	Site: http://www.fapas.edu.br
Divulgação do processo seletivo	10 de outubro de 2022	Site: http://www.fapas.edu.br redes sociais da instituição
Entrega de documentação do curso de **Direito, Filosofia e Teologia. Mediante agendamento por telefone**	03 e 04 de novembro de 2022	Sala do Serviço Social na FAPAS ao lado do NPPJ
Fase de análise dos pedidos de assistência educacional pela comissão	07 a 30 de novembro de 2022	FAPAS
Divulgação resultado final	02 de dezembro de 2022	Sala do Serviço Social na FAPAS ao lado do NPPJ
Período de matrículas	09 á 21 de dezembro de 2022	Site: http://www.fapas.edu.br

Art. 5. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o aluno poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificada nas instruções gerais).

I. Não serão aceitos xérox frente e verso.

Não serão aceitos xérox de documentos de duas pessoas na mesma folha.

Art. 6. O resultado da seleção estará disponível na Sala do Serviço Social localizada nas dependências da FAPAS ao lado do NPPJ, no dia 02 de Dezembro de 2022, das 13h às 17:30 min. Todo aluno beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto ao Serviço Social, para que seja efetivada sua bolsa junto a Faculdade.

Art. 7. O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, entrará em vigor no 1° semestre de 2023.

Art. 8. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço Social através do email departamento.servicosocial@pallottism.com.br ou pelo (55) 3220-4575 – ramal 4642 ou pelo número de whatsapp 9 91786991.

Santa Maria 10 de Outubro de 2022.

Jadir Zaro,
Diretor Geral

FAPAS
Faculdade Palotina
Uma história para o futuro